

DECRETO N.º 008/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que na próxima quinta-feira, dia 17/04/2025, é véspera de feriado nacional da sexta-feira santa em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que não há nenhum prejuízo para a prestação dos serviços públicos municipais com a manutenção de costume de manter a tradição da semana santa;

CONSIDERANDO que há necessidade do presente Decreto para a publicidade a população em geral, em especial aos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na próxima quinta-feira, dia 17/04/2025, em virtude da véspera da sexta-feira santa em todo o território nacional e comemorações religiosas da Semana Santa.

Art. 2.º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais, deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo secretário(a), de modo que não prejudiquem o atendimento à população.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, em 15 de abril de 2025.

  
ANDREELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal